



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14ª REGIÃO
Rua Carlos Antônio de Almeida Melo, S/n - Bairro Centro Político Administrativo (CPA) - Cuiabá - MT
CEP 78049-922 - www.corecon-mt.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa de Locação de Equipamentos de Sonorização, em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT. **Tipo: Menor Preço.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada na locação, instalação e posterior retirada de equipamentos de sonorização profissional**, a serem utilizados no evento comemorativo ao **Dia do Economista**, promovido pelo **Conselho Regional de Economia da 14ª Região – Mato Grosso (CORECON-MT)**, a realizar-se no dia **13 de agosto de 2025**, às **08h00**, na sede do Conselho, localizada em Cuiabá/MT.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual está entre R\$ 350,00 a R\$ 1.500,00 Reais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 **Cumprimento integral do objeto contratado**, fornecendo todos os equipamentos de sonorização especificados no termo de referência, em perfeito estado de funcionamento;

5.2 **Instalação e retirada dos equipamentos** no local do evento, garantindo sua plena funcionalidade durante toda a realização;

5.3. **Entrega e montagem dos equipamentos** com antecedência mínima necessária, conforme cronograma definido pelo CORECON-MT, para possibilitar testes e ajustes prévios ao início do evento;

5.4. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratemplos.

5.5. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.5 Apresentar Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

5.6. O Fornecedor se comprometerá a estar em dia com as certidões de regularidades fiscais, (FGTS, Trabalhista, Prefeitura Municipal, SEFAZ/MT e Certidão negativa da União), para o Corecon-MT.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT

6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:

6.2. Efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

6.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais falhas no andamento da prestação

de serviço.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT. Rubrica – **6.3.1.3.01.01.016 – Locação de Bens Móveis.**

8. PRAZO

10.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 3(três) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, data e assinatura digital

Econ. Rosbeck Bucair
Presidente do CORECON-MT